

Memorando 13- 4.115/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 09/11/2023 às 11:02:13

5º Termo de Aditamento 357/2020, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_357_2020_ASSOCIACAO_DOS_CATADORES_DE_RECICLAVEIS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roberto Alencar Przendziuk	09/11/2023 11:07:49	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Edson Luiz Cenci	09/11/2023 11:35:59	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Valdemir de Mattos	16/11/2023 08:23:09	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31
Ricardo Scandolara	16/11/2023 11:41:28	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2847-A6FB-71F1-B49F**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.115/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC**, fundada em 18/04/2018 sob a forma de Associação de Natureza Civil, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.599.780/0001-07, com sede junto à Comunidade da Campina, S/N, Zona Rural do Município de Chopinzinho - PR, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 9 9927-9736, neste ato representada legalmente pelo Senhor Claudeci Rosa, inscrito no CPF sob o nº 153.857.898-01 e RG sob nº 13.243.910-9 SSP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 157/2020, na modalidade de Dispensa de Licitação Por Justificativa – Edital nº 59/2020, vinculado ao Contrato nº 357/2020, celebrado em 15 de dezembro de 2020, objetivando a Contratação de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis para Gestão e Execução da Triagem dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais do Quadro Urbano e Rural do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela alteração das seguintes cláusulas do Contrato nº 357/2020, conforme segue:

DO COMPARTILHAMENTO DOS BENS – Conforme relação abaixo, os bens fornecidos pelo município, conforme Cláusula Nona do Contrato 357/2020, 4º Termo Aditivo ao Contrato 357/2020, bem como Lei Municipal 4.038 de 18 de outubro de 2023, poderão ser de uso compartilhado pelas associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de matérias recicláveis.

- Barracão com 15 (quinze) metros de largura, com 42 (quarenta e dois) metros de comprimento, com estrutura em alvenaria, laterais fechadas com chapas galvanizadas, cobertura com estrutura metálica e chapas de aço galvanizado, com piso de concreto bruto, anexo com dois banheiros, vestiários e escritório, totalizando 32,34 m² (trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros quadrados), registrado no patrimônio sob nº 025090, situado em parte da área, contendo 12.000 m², referente a Parte das Chácaras nº 03 e nº 04, situadas no Quadro Suburbano, Matrícula nº 25.427, com área total de 30.000 m², onde está localizado o Aterro Sanitário Municipal.
- Prensa Hidráulica, cadastrada no sistema patrimonial do Município sob nº 24.296.
- Parte da área, contendo 12.000 m², referente a Parte das Chácaras nº s 03 e 04, situadas no Quadro Suburbano, Matrícula nº 25.427 com área total de 30.000 m², aonde está localizado o Aterro Sanitário Municipal, com Licença Ambiental de Operação nº 18969. Localizado na comunidade de Campinas à 4 (quatro) Km da Cidade.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- d) Rampa para descarregamento de resíduos coberta com estrutura em madeira, tendo as seguintes dimensões: 05 metros de largura com 05 metros de comprimento.
- e) Esteira para triagem de resíduos com 12 metros de comprimento e 01 metro de largura, com motor 3,5CVe caixa de redução - Patrimônio 16059.
- f) Uma casa em pré-moldado, tendo as seguintes dimensões: 07 metros de largura, com 10 metros de comprimento, junto um refeitório, com 3,5 metros de largura com 07 metros de comprimento - Patrimônio 025091.
- g) Uma central de triagem Kubitz contendo os seguintes equipamentos: - Uma balança elétrica MOD. BE-1000; - Um carro movimentador de BIG BAG-CMBAG-500; - Um elevador de fardos EF 500; - Uma esteira para separação de recicláveis ESR 1015 metros de comprimento por 01 metro de largura; - Uma compactadora hidráulica vertical PFIVMC-20T múltipla caixa; - Um tombador de carros de BIG BAGTCBB-500; - Uma moegaMOT-18; - Um carrinho CMFMC-300.
- h) Uma Retroescavadeira Marca JCB, fabricação Nacional, equipada com cabine semi fechada, tração nas 4 rodas, carregadeira com caçamba de 1m³, cor amarela, NS JCB9B9214T4ABDT4054, patrimônio 16006.
- i) Um Caminhão marca/modelo Ford/Cargo 1119, ano/modelo 2018/2019, combustível diesel branco placa BCV-2A29, Renavam 01180193854, Chassi 9BFWEA7B1KBS48697, TRAÇÃO 4X2, com Coletor de recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural LNE28, com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais e com depósito para armazenamento de chorume. patrimônio BCV2A29.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Roberto de Alencar Przendziuk, CPF: 546.462.519-49, Secretário de Administração, como Fiscal Titular, o Senhor Ricardo Scandolara e Fiscal Substituto o Senhor Valdemir de Matos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão do Contrato, com fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de novembro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Roberto de Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Ricardo Scandolara
Fiscal do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Valdemir de Matos
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDSON LUIZ CENCI, VALDEMIR DE MATTOS e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2847-A6FB-71F1-B49F>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Alterações previstas na Lei Municipal 4.038/2023, bem como na Gestão e Fiscalização do Contrato nº 357/2020. Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 09/11/2023. Assina: Edson Luiz Cenci, pelo Município.

Assinado por 4 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDSON LUIZ CENCI, VALDEMIR DE MATTOS e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2847-A6FB-71F1-B49F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2847-A6FB-71F1-B49F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 09/11/2023 11:07:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 09/11/2023 11:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 16/11/2023 08:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 16/11/2023 11:41:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2847-A6FB-71F1-B49F>

Memorando 14- 4.115/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/11/2023 às 09:31:23

Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_357_2020_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO 357-2020 - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES
DE RECICLÁVEIS

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Alterações previstas na Lei Municipal 4.038/2023, bem como na Gestão e Fiscalização do Contrato nº 357/2020. Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 09/11/2023. Assina: Edson Luiz Cenci, pelo Município.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:E6225B55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2023. Edição 2896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>